



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM**  
**CNPJ: 28.189.745/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:22:06 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **9B4F.5A03.3512.AD5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.189.745/0001-60

Certidão nº: 188886983/2019

Expedição: 11/11/2019, às 15:21:50

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.189.745/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.189.745/0001-60

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR CEMEI DARCY RIBEIRO

**Endereço:** RUA STELA DINIZ MACEDO 303 / DARCY RIBEIRO / CONTAGEM / MG /  
32060-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2019 a 03/12/2019

**Certificação Número:** 2019110404091698132271

Informação obtida em 11/11/2019 14:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM

**CPF/CNPJ nº:** 28.189.745/0001-60

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 88844  
Data de emissão.....: 11/11/2019  
Data de validade.....: 09/02/2020  
Controle de autenticidade : 779188849779188

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR CEMEI DARCY RIBEIRO

CNPJ/CPF: 28.189.745/0001-60

LOGRADOURO: RUA STELA DINIZ MACEDO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DARCY RIBEIRO

CEP: 32060501

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000367709253





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 4698  
04/11/19

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.189.745/0001-60** com sede no **UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM** situado à Rua Stela Diniz Macedo, nº 303, Bairro Darcy Ribeiro, em Contagem/MG, CEP. 32.060-501, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Sandra Aparecida Silva, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Nery Luiz do Prado, nº. 92 Bairro Europa, portadora do CPF Nº 771.418.576-72 e RG M – 4.134.500 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº024/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **024/2019**, no valor de R\$ 23.287,73 (Vinte e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 56.086,13 (Cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais e treze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



6



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0030.2088- 33504100 Fonte: 0101 - Ensino Infantil

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de Novembro de 2019.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
SANDRA APARECIDA SILVA  
Caixa Escolar UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO CONTAGEM		
CNPJ:	28.189.745/0001-60		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA STELA DINIZ MACEDO	Nº:	303 CEP: 32.060-501
Bairro:	DARCY RIBEIRO	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3392-28-84\98623 2023\umei.darcyribeiro@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL	Nº conta corrente:	503.378-0 Agência/nº: 5679-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	SANDRA APARECIDA SILVA		
CPF:	771.418.576-72	CI/Orgão Expedidor:	M- 4.134.500 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua Nery Luiz do Prado	Nº:	92 CEP: 32.043-008
Bairro:	Europa	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98844-2523 \ sandraaparecidasilva@yahoo.com.br		
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Outubro de 2019	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



6

*[Handwritten signature]*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

189

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**1.12.1.12.365.0030.2088 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil ( Construção de cobertura e piso de cerâmica na entrada principal.)	R\$ 23.287,73	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23.287,73</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil ( Construção de cobertura e piso de cerâmica na entrada principal.)	R\$ 23.287,73	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 23.287,73</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil ( Construção de cobertura e piso de cerâmica na entrada principal.)	R\$ 23.287,73	Até 29/03/2020



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de Novembro de 2019

  
SANDRA APARECIDA SILVA

Caixa Escolar Umei Darcy Ribeiro de Contagem

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira   
Hilton Aparecido Moreira  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1500412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 157.031,97 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 68.220,91 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 137.470,79 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 036/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS DINIZ MOREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 88.531,08 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 48.617,06 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 32.983,90 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: 23.287,73 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 e 44504100- FONTE: 0101  
 ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO				
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº DECISÃO
16843/2019-02A	REMISSÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	ARTHUR SANCHES KAHEY SOARES	PROCEDENTE	2.633
00642/2019-05A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSEMBLEIA ESPIRITUAL LOCAL DOS BAHAI'S DE CONTAGEM	PROCEDENTE	2.648
12257/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO	PROCEDENTE	2.661
03662/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E EMPRESARIOS	IMPROCEDENTE	2.646
31984/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA BIBLICA	PROCEDENTE	2.666
02305/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO DOS METALURGICOS APOSENTADOS	PROCEDENTE	2.644
04174/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO NAS NAÇÕES	PROCEDENTE	2.647
02292/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CATEDRAL EVANGELICA DA PAZ	PROCEDENTE	2.670
03402/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCA DA ALIANÇA	PROCEDENTE	2.657
03407/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCA DA ALIANÇA	PROCEDENTE	2.658
25402/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE BATISTA NOVOS TEMPOS	PROCEDENTE	2.286
11622/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE BATISTA NOVOS TEMPOS	PROCEDENTE	2.292
11626/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE BATISTA NOVOS TEMPOS	PROCEDENTE	2.296
03720/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE BATISTA SHALOM INTERNACIONAL	PROCEDENTE	2.637
03717/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE BATISTA SHALOM INTERNACIONAL	PROCEDENTE	2.639
24782/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	COMUNIDADE EVANGELICA OASIS	PROCEDENTE	2.290
15208/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL	PROCEDENTE	2.668
16819/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI	PROCEDENTE	2.663
02385/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA ESPAÇO	PROCEDENTE	2.669
02249/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA A. PENTECOSTAL O TEMPLO DA GLORIA	PROCEDENTE	2.671
02865/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS RESGATANDO VIDAS	IMPROCEDENTE	2.636
20813/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA	PROCEDENTE	2.288
17731/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA DA PAZ DE CONTAGEM	PROCEDENTE	2.291
02629/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA BATISTA RENOVADA MANAIN	PROCEDENTE	2.656
02298/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CRISTÃ DESTRA DA COMUNHÃO	PROCEDENTE	2.642
03515/2017-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA CRISTO VIVE ELSHADAY	PROCEDENTE	2.635
17918/2019-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO DEUS VIVO	PROCEDENTE	2.664
20885/2018-02A	ISENÇÃO DE IPTU	IGREJA DO DEUS VIVO	PROCEDENTE	2.662





**MEMO Nº094 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 30 de setembro de 2019.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Darcy Ribeiro.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da UMEI Darcy Ribeiro, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E PISO DE CERÂMICA NA ENTRADA PRINCIPAL. O valor total estimado para as obras é de R\$ 23.287,73 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).**


Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando protestos de elevada estima.

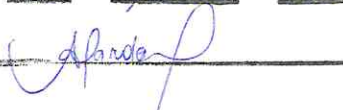
Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação



**RECEBIDO EM:**

30 de setembro de 2019



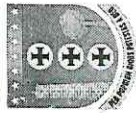


TABELA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: UMEI DARCY RIBEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E PISO NA ENTRADA DA UMEI.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP06/2019

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO							TOTAL DO ITEM (R\$)			
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	30,00%				
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	261,77		3		2,7		8,1					R\$2.120,34
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH Proteção e prevenção de acidentes	M	65,93	85,71		1				15					R\$1.285,65
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	15,60							15,00				R\$234,00
ED-9077	Serviços em altura - 2,0m MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,82	8,87						15,00					R\$133,05
	Serviços em altura - 2,0m <b>TOTAL DO ITEM 01</b>					15,00				15,00					<b>R\$3.773,04</b>
<b>02</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>														
RO-42387	REMOÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES) PISO PATIO ENTRADA	M2	8,66	11,26		1,00	17,60	4,20		73,92					R\$832,34
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO														
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,24	23,71							7,61				R\$180,39
	TRANSPORTE DO PISO DEMOLIDO (EMPOLAMENTO 1,60)					1,00	17,60	4,20	0,10	7,392					
	TRANSPORTE DA DEMOLIÇÃO DO BEIRAL DA ENTRADA					1,00	1,20	1,20	0,15	0,216					
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO														
02.28.02	1 KM < DMT <= 2 KM	M3	4,53	5,89							7,61				R\$44,81
	TRANSPORTE DO PISO DEMOLIDO (EMPOLAMENTO 1,60)					1,00	17,60	4,20	0,10	7,392					
	TRANSPORTE DA DEMOLIÇÃO DO BEIRAL DA ENTRADA					1,00	1,20	1,20	0,15	0,216					
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO														
02.13.02	ARMADO - MANUAL	M3	235,37	305,98							0,22				R\$66,09
	DEMOLIÇÃO DO BEIRAL DA ENTRADA					1,00	1,20	1,20	0,15	0,216					
	<b>TOTAL ITEM 2</b>														<b>R\$1.123,63</b>
<b>08</b>	<b>COBERTURAS E FORROS</b>														
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	115,28	149,86							74,45				R\$11.156,78
	TELHADO DO PÁTIO					1,00	17,60	4,23		74,448					
92255	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	128,19	166,65							5				R\$833,25
	TESOURA DO TELHADO DO PÁTIO					5,00									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: UMEI DARCY RIBEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E PISO NA ENTRADA DA UMEI.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
<b>TOTAL ITEM 8</b>											
<b>15</b>	<b>PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>										
ED-50566	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM	M2	21,81	28,35							
	PISO PÁTIO ENTRADA				1,00	17,60	4,23	-	74,448		74,45
ED-50544	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE EXTERNO (ANTIDERRAPANTE), PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	44,33	57,63							
	PISO PÁTIO ENTRADA				1,00	17,60	4,23	-	74,448		74,448
<b>TOTAL ITEM 15</b>											
<b>TOTAL</b>											
											R\$11.990,03
											R\$2.110,60
											R\$4.290,44
											R\$6.401,04
											R\$23.287,73

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**UMEI Darcy Ribeiro**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

### **3 - Detalhamento geral**

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### **4 – Serviços a executar:**

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção de cobertura na entrada principal;
3. Instalação de piso de cerâmica antiderrapante na entrada principal;

### **5 - Prazo de execução das obras:**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

### **6 – Quanto aos preços unitários de custo:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

As fonte de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 30 de setembro de 2019.

Silvinei Rodrigues Braga  
Assessor Fiscal de Obras  
Secretaria Municipal de Educação  
Contagem - MG - 31147-000

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem



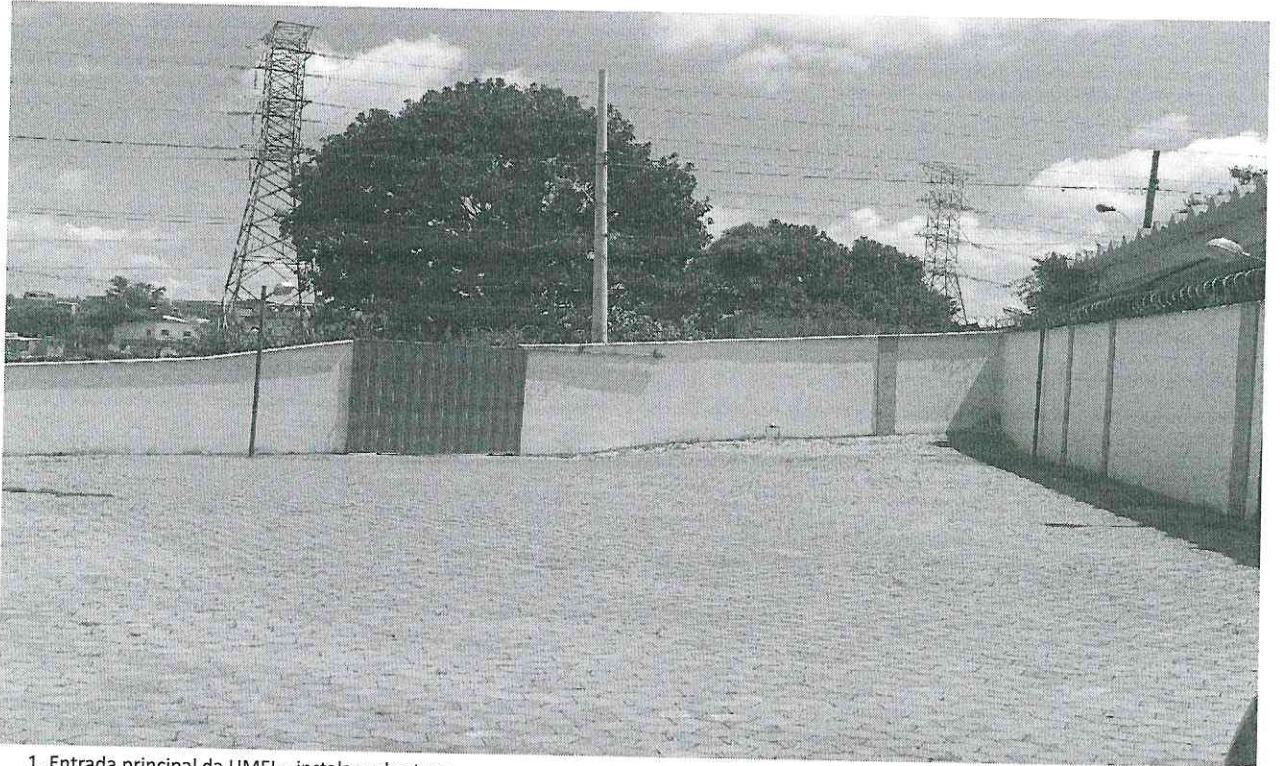


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## Relatório Fotográfico

UMEI Darcy Ribeiro

(Instalação de cobertura na entrada da UMEI)

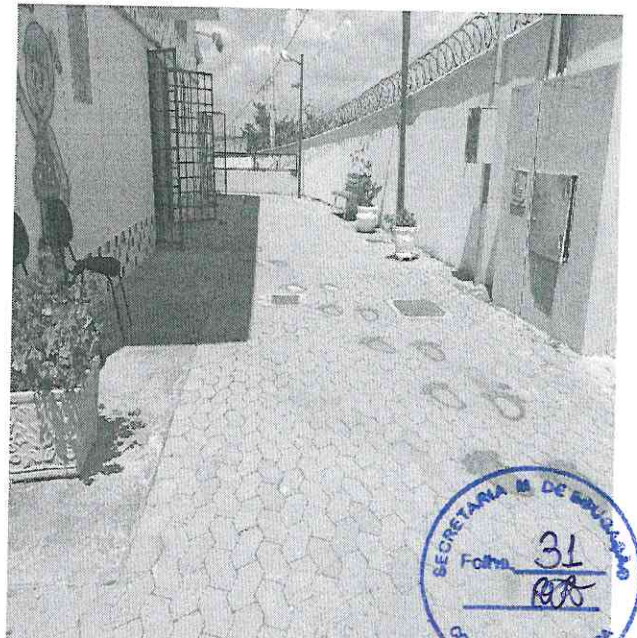


1. Entrada principal da UMEI – instalar cobertura.

(Instalação de cerâmica antiderrapante no piso da entrada)



2. Piso da entrada – instalar cerâmica antiderrapante.



2. Piso da entrada – instalar cerâmica antiderrapante.

*J. S. B.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Educação

Designação Fiscal de Obra

1 - Caixa Escolar: Darcy Ribeiro de Contagem

2 - Unidade Escolar: Umei Darcy Ribeiro

3 - Descrição da obra/serviço:

Conforme descrito no memorando n: 094/2019 (anexo).

4 - Fiscal designado:

Silvanei Rodrigues Braga / Jader Felipe de Souza

5 - Matrícula:

1514708 / 1530778

Esta designação visa atender ao disposto no item 2.4 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 024 /2019.

Contagem, 30 de 09 de 2019

Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão Operacional

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2



# Deliberação CCOAF - 28/05/2019 (SEDUC - Ofício.832)

Ccoaf Seplan

ter 28/05/2019 16:27

Para:Thassia Danubia Batista Leao <thassia.leao@contagem.mg.gov.br>; Hilton Aparecido Moreira <hilton.moreira@contagem.mg.gov.br>; Cristina Campos <cristina.campos@contagem.mg.gov.br>; Marcia Cruvinel da Silva <marcia.cruvinel@contagem.mg.gov.br>; Leonardo Nogueira Menezes <leonardo.menezes@contagem.mg.gov.br>; Orcamento Seplan <orcamento.seplan@contagem.mg.gov.br>;

Cc:Sergio Mendes <sergio.mendes@contagem.mg.gov.br>; Sueli Maria Baliza Dias <sueli.dias@contagem.mg.gov.br>;

Prezado (as) Senhores (as),

O documento a seguir relacionado encontra-se aprovado e entregue na Superintendência de Orçamento.

Ressaltamos que, de acordo com o Decreto nº 046/2017, encerram-se aqui as atribuições da CCOAF, cabendo ao órgão demandante da despesa as providências necessárias para o provisionamento orçamentário junto à Superintendência de Orçamento.

Ata da Reunião Ordinária da CCOAF	18ª
Data da Reunião Ordinária da CCOAF	28/05/2019
Data da entrega do documento na Superintendência de Orçamento	28/05/2019

Pedido:

Ofício.832/2019 - Pedido de suplementação orçamentária e financeira para custear despesas com obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem (Programa Pró-Escola).

- Valor total do pedido: R\$ 9.955.003,85.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Márcia Cruvinel da Silva*

*Carolina Amaral Oliveira Carmo*

*Leonardo Nogueira Menezes*

*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Prefeitura Municipal de Contagem/MG*

*(31) 3352-5897*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Lino de Mouro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem  
educ.gabinete@contagem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 832 /2019/ GAB / SEDUC

Contagem, 27 de maio de 2019.

A (aos) Senhora (es),  
Secretária(os) Municipal(is)  
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: Solicitação da reapresentação do Ofício Nº 755/2019/GAB/SEDUC, de 13.05.2019.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossas Senhorias que seja reapresentado o Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019, na reunião que se realizará no dia 28.05.2019 (terça-feira), a fim de que seu conteúdo entre em pauta.

Desse modo, contando com a costumeira colaboração e compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 27/05/19  
REUNIÃO 18 DIA MARA  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

  
**Marlenna Chaves**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0443574-3

  
**Gilberto Silva Ramos**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 748815-1

  
**Paulo César Funghi**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

  
**Luis André de Azevedo Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 01511033

  
**Afonso José de Andrade**  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464877





OFÍCIO Nº 755/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de maio de 2019.

A.CCOAF

Câmara de Coordenação Orçamentária e Adm. Financeira

End.: Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Camilo Alves, Contagem-MG.

**Assunto: Solicitação de suplementação de recursos orçamentários para atendimento ao Programa Pró-Escola.**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e tendo em vista a expectativa de recursos destinados, constitucionalmente à educação, solicitamos a esta egrégia Câmara as providências necessárias para suplementação orçamentária, a fim de subsidiar as obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das escolas municipais de Contagem.

Ressaltamos que o Programa Pró-Escola é o instrumento de formalização de que a Secretaria Municipal de Educação dispõe para realizar os investimentos necessários à infraestrutura das unidades escolares, regulamentado pela Portaria SEDUC Nº010/2019, conforme divulgação no Diário Oficial do Município, em 26/02/2019.

Neste sentido, incumbe-nos informar que a adesão da Rede Municipal de Ensino de Contagem ao Programa Pró-Escola foi de enorme proporção, haja vista, os fatores: necessidade urgente das reformas, ampla divulgação do Programa nos meio oficiais de comunicação (DOC, Site da PMC e Blog da Educação), e o anseio por um regulamento que justificasse as definições e os critérios das obras a serem realizadas.

Destarte, após analisados de forma técnica os mais de 420 (quatrocentos e vinte) pedidos oriundos das escolas, o resultado nos aponta a necessidade de atendimento emergencial dos projetos elencados na planilha anexa, totalizando o valor de R\$ 9.955.003,85 (nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e três reais, e oitenta e cinco centavos). Valor este, já previsto pela equipe de planejamento orçamentário desta pasta, referente aos "programas de adequação das estruturas físicas das unidades de ensino infantil e fundamental no município".

Assim, certos de podermos contar mais uma vez com a compreensão dos senhores, encaminhamos o presente, a fim de ratificar a urgência da demanda e manifestar nossos votos de gratidão pela colaboração costumeira.

Atenciosamente,

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÃO

Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Solicitação de Crédito Orçamentário

Número	66
Data	10/6/19
Tel/Ramal	3352 5894

UNIDADE SOLICITANTE:	1-12-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA:	0132	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEDIDO	CLASS. REDUZ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓD. AÇÃO PPA	SALDO DE CRÉDITO	VALOR SOLICITADO	Item Justificativa
Suplementação	1439	12-361-0030-2087-33504100-0101	SEDUC 010	1,00	4.143.623,85	1
Suplementação	559	12-361-0030-2087-33903900-0101	SEDUC 010	2.457.421,87	4.164.000,00	1
Suplementação	1441	12-365-0030-2088-33504100-0101	SEDUC 011	1,00	1.377.380,00	1
Suplementação	589	12-365-0030-2088-33903900-0101	SEDUC 011	1.281.316,75	270.000,00	1

\*CAMPOS RESERVADOS PARA PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Class. Reduz.	Classificação Orçamentária	Cód. Ação PPA	Saldo de Crédito	Valor Solicitado	Item Justificativa

Total de Anulação	Total de Suplementação	Total de Provisão
	9.955.003,85	

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO OU PROVISIONAMENTO

ITEM	PERÍODO PROVISÃO	TIPO	NUM. DOCUMENTO	OBJETO DO CONTRATO/CONVÊNIO/OUTROS	VIGÊNCIA	VALOR PARA 2019
1	Eventual	Outros	Ofício 832/2019	Para custear despesas com obras emergenciais de melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem - Programa Pró-Escola, conforme deliberação da 18ª CCOAF de 28/05/2019.		9.955.003,85
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Reservado a:

Diretoria de Operação Institucional	Ordenador de despesa
 Hilton Aparecido Moreira Diretor de Orçamento e Finanças Matrícula: 1509412	 SÉRGIO MENDES PIRES SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA: 0140021-2

Reservado ao Orçamento

Num. Reman.	
Num. Decreto	
Num. Provisão	
Data	___/___/___
Ass. Resp.:	

\*Condições para Análise e Autorização:

- 1) Preenchimento de todos os campos;
- 2) Justificativa completa de cada pedido de Suplementação ou Provisionamento;
- 3) Assinatura do Diretor Técnico Administrativo Financeiro e do Ordenador de Despesa.



PRÓ-ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1121 12 361 0030 2087 Adequação das Estruturas Básicas das Unidades de Ensino Fundamental do Município

33504100 - R\$ 4.143.623,85 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 4.164.000,00 - Secretaria de Obras

PRÓ-ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1121 12 365 0030 2088 Adequação das Estruturas Básicas das Unidades de Ensino Infantil do Município

33504100 - R\$ 1.377.380,00 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 270.000,00 - Secretaria de Obras

- Foi encaminhado para a CCOAF o Ofício nº 755/19 solicitando recursos orçamentário para atendimento ao Programa Pró-Escola, o mesmo foi indeferido em 21/05/19 na reunião da CCOAF 17ª Ordinária.
- Em 27 de maio de 2019 a SEDUC enviou o Ofício nº 832/2019 solicitando a SEPLAN a representação do Ofício nº 755/19 na 18ª reunião da CCOAF do dia 28/05/19 onde foi aprovado a solicitação de suplementação do Ofício nº 755/19.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contagem, 07 de agosto de 2019

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a Caixa Escolar **Umei Darcy Ribeiro De Contagem** da Unidade Escolar **Umei Darcy Ribeiro De Contagem** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

**Sueli Maria Baliza Dias**

Secretária Municipal de Educação de Contagem  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

*Diogo A. S. Fagundes*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 172.913  
Secretaria Municipal de Educação





# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM

**CPF/CNPJ nº:** 28.189.745/0001-60

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 63314  
Data de emissão .....: 08/08/2019  
Data de validade .....: 06/11/2019  
Controle de autenticidade : 846601097846601

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.189.745/0001-60

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR CEMEI DARCY RIBEIRO

**Endereço:** RUA STELA DINIZ MACEDO 303 / DARCY RIBEIRO / CONTAGEM / MG /  
32060-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2019 a 19/08/2019

**Certificação Número:** 2019072102562582879782

Informação obtida em 08/08/2019 17:53:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



